



DELIBERAÇÃO Nº 062/31/08/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 31/08/2001 no município de Curitiba, **CONSIDERANDO:**

- 1.** o Parágrafo 1º do Artigo 2º da Portaria GM/MS nº 976/2001, possibilitando que seja solicitada a prorrogação do prazo de entrega da documentação descrita no referido Artigo, (Plano Diretor de Regionalização, com a Programação Pactuada Integrada e o Plano Diretor de Investimentos; e dos Relatórios Conclusivos sobre a adequação dos municípios atualmente habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal pela NOB/SUS – 01/96 aos novos requisitos estabelecidos na NOAS/SUS – 01/2001);
- 2.** que o Plano Diretor de Regionalização e o Plano Diretor de Investimento deste Estado, já se encontram concluídos e aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná e Conselho Estadual de Saúde do Paraná;
- 3.** que o processo de Programação Pactuada Integrada encontra-se em fase de discussão de critérios e parâmetro, com a representação do COSEMS/PR.

APROVA

A solicitação de prorrogação do prazo de entrega dos referidos documentos, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do Artigo 2º da Portaria GM/MS 976/2001.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual